

RESOLUÇÃO Nº 40/2010
(Publicada no Diário Oficial de 28/10/2010)

Ratificada pela Resolução nº 45/10.

Altera a Resolução nº 31/2003 - PROBAHIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Plenário, a Resolução nº 31/2003, que concedeu à Umbro Nordeste Indústria e Comércio de Calçados Ltda., os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para retificar a titularidade para DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., CNPJ nº 01.287.588/0008-45 e IE nº 085.210.716NO, atual denominação da Clássico Nordeste Indústria de Artigos Esportivos Ltda., CNPJ nº 06.004.500/0001-88 e IE nº 063.167.768NO, a partir da data de sua incorporação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de outubro de 2010.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente